



ADAMA

## AMINOL® 806

Herbicida

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA sob nº 00195.

### COMPOSIÇÃO:

Dimethylammonium (2,4-dichlorophenoxy) acetate (2,4-D dimetilamina) .....	806,0 g/L (80,6% m/v)
Equivalente Ácido de 2,4-D .....	670,0 g/L (67,0% m/v)
Outros ingredientes .....	429,0 g/L (42,9% m/v)

GRUPO	O	HERBICIDA
-------	---	-----------

**CONTEÚDO:** VIDE RÓTULO

**CLASSE:** Herbicida de ação sistêmica

**GRUPO QUÍMICO:** 2,4-D: Ácido Ariloxialcanóico

**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Concentrado Solúvel (SL)

**TITULAR DO REGISTRO (\*):**

**ADAMA BRASIL S/A**

Rua Pedro Antônio de Souza, 400 - Parque Rui Barbosa - CEP: 86031-610

Londrina/PR - Fone: (43) 3371-9000 - Fax: (43) 3371-9017

CNPJ: 02.290.510/0001-76 - Inscrição estadual 601.07287-44

Registro estadual: 003263 - ADAPAR/PR

**(\*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO**

**FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:**

**2,4-D ÁCIDO TÉCNICO MIL – REGISTRO MAPA nº 10708**

**ADAMA BRASIL S/A**

Avenida Júlio de Castilhos, 2085, CEP : 95860-000, Taquari/RS - Brasil

CNPJ: 02.290.510/0004-19 Registro Estadual nº 1047/99 – SEAPA/RS

**ATUL LIMITED**

Atul 396020, Valsad, Gujarat – Índia

**2,4-D ÁCIDO SECO TÉCNICO – REGISTRO MAPA nº01638803**

**ATANOR S.C.A.**

Paula Albarracin de Sarmiento s/n, Rio Tercero, Pcia de Córdoba – Argentina.

**ATUL LIMITED**

Atul 396020, Valsad, Gujarat — India

**CORTEVA AGRISCIENCE LLC**

701, Washington Street, Michigan, 48640, Midland, Estados Unidos da América.

**POLAQUIMIA S.A.**

Km 144 Carretera Federal México, Veracruz, Xaloztoc - Tlaxcala – México.

**2,4-D TÉCNICO RAINBOW – REGISTRO MAPA nº 15912**  
**SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL CO. LTD.**

Binhai Economic and Development Area, Weifang City, Shandong Province, 262737 – China.

**2,4-D ÁCIDO TÉCNICO MILENIA BR - REGISTRO MAPA nº 16012**

**ADAMA LTD. (PLANTA 1)**

93, East Beijing Road, Jingzhou, Hubei – China.

**ADAMA MANUFACTURING POLAND S.A.**

UL Sienkiewicza 4, 56-120, Brzeg Dolny – Polônia.

**2,4-D TÉCNICO MOL - REGISTRO MAPA nº 4215**

**MEGHMANI ORGANICS LIMITED**

Plot nº CH-1 & CH-2/A, G.I.D.C. Industrial State, Dahej, Dist. Bharuch, 392130, Taluka Vatva, Gujarat – Índia.

**2,4-D TÉCNICO AGRISOR – REGISTRO MAPA nº 20418**

**CAC NANTONG CHEMICAL CO., LTD**

Fourth Huanghai Road, Yangkou Chemical Industrial Park, Rudong County, 226407, Nantong City, Jiangsu Province – China.

**JIANGXI TIANYU CHEMICAL CO. LTD.**

Yanhua Road, Xingan Salt Chemical Industrial Park, Xingan County, 331300, Jiangxi – China.

**2,4-D TÉCNICO SWT – REGISTRO MAPA nº 00514**

**SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL CO. LTD.**

Binhai Economic and Development Area, Weifang City, Shandong Province, 262737 – China.

**FORMULADOR:**

**ADAMA AGAN LTD.**

Northern Industrial Zone Haashlag St, P.O. Box 262, 7710201, Ashdod – Israel

**ADAMA ANDINA B.V. SUCURSAL COLOMBIA**

Calle 1C, nº 7-53, Interior Zona Franca, Barranquilla – Colômbia

**ADAMA BRASIL S/A**

Rua Pedro Antônio de Souza, 400 – Parque Rui Barbosa – C.P. 2025

Londrina/PR – CEP 86031-610

CNPJ: 02.290.510/0001-76 Registro Estadual nº 003263 – ADAPAR/PR

**ADAMA BRASIL S/A**

Avenida Júlio de Castilhos, 2085, Taquari/RS – CEP 95860-000

CNPJ: 02.290.510/0004-19 Registro Estadual nº 1047/99 – SEAPA/RS

**ADAMA MANUFACTURING POLAND S.A.**

UL Sienkiewicza 4, 56-120 – Brzeg Dolny – Polônia

**CAC NANTONG CHEMICAL CO., LTD.**

Fourth Huanghai Road, Rudong County, Yangkou Chemical Industrial Park, Nantong City, Jiangsu Province – China.

**JIANGXI TIANYU CHEMICAL CO. LTD.**

Yanhua Road, Xingan Salt Chemical Industry Park, Xingan County, Jiangxi Province – China

**IMPORTADOR:**

**IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS**

Avenida Liberdade, 1701, Cajuru do Sul, Sorocaba/SP – CEP 18.087-170

CNPJ: 61.142.550/0001-30 - Registro Estadual nº 008 – CDA/SP

**IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS**

Rua Ronat Waler Sodre, 2800, Sala 02, Parque Industrial, Ibiporã/PR – CEP 86.200-000  
CNPJ: 61.142.550/0013-73 - Registro Estadual nº 003136 – ADAPAR/PR

Nº do lote ou da partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.**

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.**

**É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

Indústria Brasileira

(Disponível este termo quando houver processo industrial no Brasil, conforme previsto no Art. 4º do Decreto nº 7.212, de 15 de junho de 2010)

**CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO**

**CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL:**

**CLASSE III – PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**



Cor da faixa: Azul PMS Blue 293 C

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA**

**INSTRUÇÕES DE USO:**

O **AMINOL® 806** é um herbicida sistêmico aplicado na pós-emergência das plantas infestantes e das culturas de Arroz, Café, Cana-de-açúcar, Milho, Pastagem e Trigo e indicado também no manejo de dessecação em pré-plantio das culturas de Arroz, Café, Cana-de-açúcar, Milho, Soja e Trigo e para retenção de frutos pré-colheita da cultura de Citros.

**CULTURA, ALVO, DOSE, CALDA, MODALIDADE, ÉPOCA, INTERVALO E NÚMERO DE APLICAÇÕES:**

Cultura	ALVO BIOLÓGICO		Dose	Volume de Calda	Número e Intervalo de Aplicação
	Nome Comum	Nome Científico			
Arroz	Amendoim-bravo	<i>Euphorbia heterophylla</i>	0,5 a 1,5 L/ha	Terrestre: 150 a 300 L/ha	Máximo de 1 aplicação por ciclo da cultura.
	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>			
	Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>			
	Caruru-de-espinho	<i>Amaranthus spinosus</i>			
	Caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>			
	Caruru-rasteiro	<i>Amaranthus deflexus</i>			
	Caruru-roxo	<i>Amaranthus hybridus</i>			
	Corda-de-viola	<i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>			
	Corda-de-viola	<i>Ipomoea purpurea</i>			
	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>			
	Mastruz	<i>Lepidium virginicum</i>			
	Mentrasto	<i>Ageratum conyzoides</i>			
	Mostarda	<i>Brassica rapa</i>			
	Nabo-bravo	<i>Raphanus raphanistrum</i>			
	Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>			
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>			
Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>				
Rubim	<i>Leonorus sibiricus</i>				
Serralha	<i>Sonchus oleraceus</i>				
Trapoeraba	<i>Commelina benghalensis</i>				

**ÉPOCA DE APLICAÇÃO:**

Aplicação em PRÉ-PLANTIO da cultura: aplicar **AMINOL® 806** com a finalidade de dessecação para plantio direto. A fim de evitar possível fitotoxicidade na cultura, plantar o arroz com intervalo mínimo de 15 após a aplicação.

Aplicação em PÓS-PLANTIO: Fazer uma aplicação de **AMINOL® 806** em área total na pós-emergência do arroz, no intervalo compreendido entre o perfilhamento e emborrachamento da cultura. Para uma melhor ação herbicida o solo deve estar úmido no momento da aplicação;  
Não associar espalhante adesivo ou óleos à calda herbicida.

Cultura	ALVO BIOLÓGICO		Dose	Volume de Calda	Número e Intervalo de Aplicação
	Nome Comum	Nome Científico			
Café	Amendoim-bravo	<i>Euphorbia heterophylla</i>	1,0 a 1,5 L/ha	Terrestre: 150 a 300 L/ha	Máximo de 1 aplicação por ciclo da cultura.
	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>			
	Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>			
	Caruru-de-espinho	<i>Amaranthus spinosus</i>			
	Caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>			
	Caruru-rasteiro	<i>Amaranthus deflexus</i>			
	Caruru-roxo	<i>Amaranthus hybridus</i>			
	Corda-de-viola	<i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>			
	Corda-de-viola	<i>Ipomoea purpurea</i>			
	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>			
	Mastruz	<i>Lepidium virginicum</i>			
	Mentrasto	<i>Ageratum conyzoides</i>			
	Mostarda	<i>Brassica rapa</i>			
	Nabo-bravo	<i>Raphanus raphanistrum</i>			
	Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>			
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>			
	Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>			
	Rubim	<i>Leonorus sibiricus</i>			
	Serralha	<i>Sonchus oleraceus</i>			
Trapoeaba	<i>Commelina benghalensis</i>				

#### ÉPOCA DE APLICAÇÃO:

Aplicação em PRÉ-PLANTIO da cultura: aplicar **AMINOL® 806** com a finalidade de dessecação para plantio direto. A fim de evitar possível fitotoxicidade na cultura, plantar o café, com intervalo mínimo de 10 a 15 após a aplicação.

Aplicação em PÓS-PLANTIO: Fazer uma aplicação de **AMINOL® 806** em pós-emergência da planta infestante em jato dirigido nas entrelinhas do café. Aplicar em época quente logo após a arruação ou esparramação.

Cultura	ALVO BIOLÓGICO		Dose	Volume de Calda	Número e Intervalo de Aplicação
	Nome Comum	Nome Científico			
<b>Cana-de-açúcar</b>	Amendoim-bravo Beldroega Carrapicho-de-carneiro Caruru-de-espinho Caruru-de-mancha Caruru-rasteiro Caruru-roxo Corda-de-viola Corda-de-viola Guanxuma Mastruz Mentrasto Mostarda Nabo-bravo Picão-branco Picão-preto Poaia-branca Rubim Serralha Trapoeira	<i>Euphorbia heterophylla</i> <i>Portulaca oleracea</i> <i>Acanthospermum hispidum</i> <i>Amaranthus spinosus</i> <i>Amaranthus viridis</i> <i>Amaranthus deflexus</i> <i>Amaranthus hybridus</i> <i>Ipomoea aristolochiaefolia</i> <i>Ipomoea purpurea</i> <i>Sida rhombifolia</i> <i>Lepidium virginicum</i> <i>Ageratum conyzoides</i> <i>Brassica rapa</i> <i>Raphanus raphanistrum</i> <i>Galinsoga parviflora</i> <i>Bidens pilosa</i> <i>Richardia brasiliensis</i> <i>Leonorus sibiricus</i> <i>Sonchus oleraceus</i> <i>Commelina benghalensis</i>	0,5 a 1,5 L/ha	Terrestre: 150 a 300 L/ha	Máximo de 1 aplicação por ciclo da cultura.

#### ÉPOCA DE APLICAÇÃO:

- Aplicação em PRÉ-PLANTIO da cultura: aplicar **AMINOL® 806** antes do plantio das culturas visando controle em pós-emergência das plantas infestantes de folha larga.
- Aplicação em PÓS-PLANTIO: aplicar **AMINOL® 806** em época quente, quando a cana atingir 30 cm de altura. Não há necessidade de aplicação dirigida, repetir a aplicação após cada corte da cana em pós-emergência da cultura.  
Não adicionar espalhante adesivo ou óleos.

Cultura	ALVO BIOLÓGICO		Dose	Volume de Calda	Número e Intervalo de Aplicação
	Nome Comum	Nome Científico			
Milho	Amendoim-bravo	<i>Euphorbia heterophylla</i>	0,5 a 1,5 L/ha	Terrestre: 150 a 300 L/ha	Máximo de 1 aplicação por ciclo da cultura.
	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>			
	Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>			
	Caruru-de-espinho	<i>Amaranthus spinosus</i>			
	Caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>			
	Caruru-rasteiro	<i>Amaranthus deflexus</i>			
	Caruru-roxo	<i>Amaranthus hybridus</i>			
	Corda-de-viola	<i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>			
	Corda-de-viola	<i>Ipomoea purpurea</i>			
	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>			
	Mastruz	<i>Lepidium virginicum</i>			
	Mentrasto	<i>Ageratum conyzoides</i>			
	Mostarda	<i>Brassica rapa</i>			
	Nabo-bravo	<i>Raphanus raphanistrum</i>			
	Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>			
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>			
	Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>			
	Rubim	<i>Leonorus sibiricus</i>			
Serralha	<i>Sonchus oleraceus</i>				
Trapoeraba	<i>Commelina benghalensis</i>				

#### ÉPOCA DE APLICAÇÃO:

Aplicação em **PRÉ-PLANTIO** da cultura: aplicar **AMINOL® 806** antes do plantio da cultura visando controle em pós-emergência das plantas infestantes de folha larga.

Aplicação em **PÓS-PLANTIO**: aplicar **AMINOL® 806** em área total em pós-emergência das plantas infestantes e do milho. A aplicação deve ser feita quando o milho atingir o estágio de 4-5 folhas.

Não associar espalhantes ou qualquer outro aditivo à calda herbicida.

Cultura	ALVO BIOLÓGICO		Dose	Volume de Calda	Número e Intervalo de Aplicação
	Nome Comum	Nome Científico			
Pastagem	Amendoim-bravo	<i>Euphorbia heterophylla</i>	1,0 a 2,0 L/ha	Terrestre: 150 a 300 L/ha	Máximo de 1 aplicação por ciclo da cultura.
	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>			
	Buva	<i>Conyza bonariensis</i>			
	Caruru-rasteiro	<i>Amaranthus deflexus</i>			
	Guanxuma ou Malva-branca	<i>Sida cordifolia</i>			
	Joá-bravo	<i>Solanum palinacanthum</i>	1,5 a 2,0 L/ha		
	Malva-vermelha	<i>Croton grandulosus</i>			
	Picão-preto	<i>Bidens Pilosa</i>			
	Melão-de-São-Caetano	<i>Momordica charantia</i>	2,0 L/ha		
	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>			
Maria-pretinha	<i>Solanum americanum</i>				
Flor-das-almas	<i>Senecio brasiliensis</i>				
Guanxuma-branca	<i>Sida glaziovii</i>				

#### ÉPOCA DE APLICAÇÃO:

Aplicação em **PÓS-PLANTIO**: aplicar **AMINOL® 806** em área total, quando as plantas infestantes estiverem em pleno desenvolvimento vegetativo e antes do florescimento.

Cultura	ALVO BIOLÓGICO		Dose	Volume de Calda	Número e Intervalo de Aplicação
	Nome Comum	Nome Científico			
Soja	Amendoim-bravo	<i>Euphorbia heterophylla</i>	1,0 a 1,5 L/ha	Terrestre: 150 a 300 L/ha	Máximo de 1 aplicação por ciclo da cultura.
	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>			
	Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>			
	Caruru-de-espinho	<i>Amaranthus spinosus</i>			
	Caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>			
	Caruru-rasteiro	<i>Amaranthus deflexus</i>			
	Caruru-roxo	<i>Amaranthus hybridus</i>			
	Corda-de-viola	<i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>			
	Corda-de-viola	<i>Ipomoea purpurea</i>			
	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>			
	Mastruz	<i>Lepidium virginicum</i>			
	Mentrasto	<i>Ageratum conyzoides</i>			
	Mostarda	<i>Brassica rapa</i>			
	Nabo-bravo	<i>Raphanus raphanistrum</i>			
	Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>			
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>			
	Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>			
	Rubim	<i>Leonorus sibiricus</i>			
Serralha	<i>Sonchus oleraceus</i>				
Trapoeiraba	<i>Commelina benghalensis</i>				

#### ÉPOCA DE APLICAÇÃO:

Aplicação em PRÉ-PLANTIO da cultura: aplicar **AMINOL® 806** com a finalidade de dessecação para plantio direto. A fim de evitar possível fitotoxicidade na cultura, plantar a soja, com intervalo mínimo de 10 a 15 após a aplicação.

Cultura	ALVO BIOLÓGICO		Dose	Volume de Calda	Número e Intervalo de Aplicação
	Nome Comum	Nome Científico			
Trigo	Amendoim-bravo	<i>Euphorbia heterophylla</i>	0,5 a 0,75 L/ha	Terrestre: 150 a 300 L/ha	Máximo de 1 aplicação por ciclo da cultura.
	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>			
	Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>			
	Caruru-de-espinho	<i>Amaranthus spinosus</i>			
	Caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>			
	Caruru-rasteiro	<i>Amaranthus deflexus</i>			
	Caruru-roxo	<i>Amaranthus hybridus</i>			
	Corda-de-viola	<i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>			
	Corda-de-viola	<i>Ipomoea purpurea</i>			
	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>			
	Mastruz	<i>Lepidium virginicum</i>			
	Mentrasto	<i>Ageratum conyzoides</i>			
	Mostarda	<i>Brassica rapa</i>			
	Nabo-bravo	<i>Raphanus raphanistrum</i>			
	Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>			
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>			
	Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>			
	Rubim	<i>Leonorus sibiricus</i>			
Serralha	<i>Sonchus oleraceus</i>				
Trapoeiraba	<i>Commelina benghalensis</i>				

#### ÉPOCA DE APLICAÇÃO:

Aplicação em PRÉ-PLANTIO da cultura: aplicar **AMINOL® 806** antes do plantio das culturas visando controle em pós-emergência das plantas infestantes de folha larga.

Aplicação em PÓS-PLANTIO: aplicar **AMINOL® 806** em área total na pós-emergência do arroz e do trigo, no intervalo compreendido entre o perfilhamento e emborrachamento da cultura. Para uma melhor ação herbicida



o solo deve estar úmido no momento da aplicação; Não associar espalhante adesivo ou óleos à calda herbicida.

#### RETENÇÃO DE FRUTOS PRÉ-COLHEITA NA CULTURA DO CITROS:

Cultura	ALVO BIOLÓGICO		Dose	Volume de Calda	Número e Intervalo de Aplicação
	Nome Comum	Nome Científico			
Citros	Citros	<i>Citros sinensis</i> L.	1,0 a 2,0 mL/ 100 L água	Terrestre: 2000 L/ha	Máximo de 3 aplicações por ciclo da cultura.

#### ÉPOCA DE APLICAÇÃO:

Aplicação em PRÉ-COLHEITA: Realizar a 1ª aplicação de **AMINOL® 806** quando os frutos cítricos estiverem na fase de maturação com ratio ao redor de 11.

#### MODO DE APLICAÇÃO :

A aplicação do herbicida **AMINOL® 806** deve ser efetuada exclusivamente através de pulverização terrestre tratorizada.

#### APLICAÇÃO TERRESTRE:

Para as culturas do Arroz, Café, Cana-de-açúcar, Citros, Milho, Pastagem, Soja e Trigo, **AMINOL® 806** deve ser aplicado exclusivamente com equipamento tratorizado com barra, de modo a proporcionar uma boa cobertura nas plantas infestantes.

É obrigatório o uso de equipamentos de aplicação que utilizem tecnologia de redução da possibilidade de deriva de pelo menos 50% para aplicação tratorizada nas culturas de café e cana-de-açúcar.

#### Fica proibido o emprego de aplicação tratorizada com turbina de fluxo de ar.

Para o uso e aplicação do produto **AMINOL® 806**, observe as prescrições conforme a receita agrônômica e utilize equipamentos adequados que proporcionem redução da possibilidade de deriva, tal como pontas de pulverização tipo leque com indução de ar, para a produção de gotas grossas a extremamente grossas.

- Pressão de trabalho: 30-70 lbf/pol<sup>2</sup>.
- Diâmetro de gotas: acima de 350 µ (micra);
- Altura da barra de pulverização e espaçamento entre bicos: deve permitir uma boa sobreposição dos jatos e cobertura uniforme no alvo. Não ultrapassando 50 cm, tanto para o espaçamento quanto para a altura da barra;

Somente aplique o produto **AMINOL® 806** com equipamentos de aplicação tecnicamente adequados ao relevo do local, corretamente regulados e calibrados, conforme a recomendação do fabricante do pulverizador e do responsável pela aplicação.

Siga sempre as orientações do Engenheiro Agrônomo responsável, que poderá conciliar o tipo de bico (por exemplo: bicos com pontas tipo leque com indução de ar), o tamanho da gota adequada à tecnologia de aplicação e a redução da possibilidade de deriva, a altura da barra e outras características do equipamento de aplicação, a topografia do terreno, bem como, as doses e recomendações de uso prescritas na bula do produto para os respectivos alvos e culturas. Direcione os cuidados na aplicação para reduzir a possibilidade de deriva.

O profissional que prescrever o uso do **AMINOL® 806** deverá recomendar a especificação do equipamento mais adequado para correta aplicação do produto, de modo a reduzir a possibilidade de deriva.

Observe atentamente as **instruções de uso de todos os equipamentos envolvidos**. Em caso de equipamentos diferentes e regulagens específicas, consulte sempre um Engenheiro Agrônomo ou profissional responsável.

#### **CONDIÇÕES CLIMÁTICAS:**

Para evitar os prejuízos causados pela deriva, é importante seguir rigorosamente as recomendações quanto as condições climáticas e equipamento de aplicação. O produto somente deve ser aplicado sob as seguintes condições meteorológicas:

- Temperatura ambiente inferior a 30°C;
- Umidade relativa do ar superior a 55%;
- Velocidade do vento entre 3 e 10 km/h.

Se a velocidade do vento estiver menor que 3 km/h não aplique o produto **AMINOL® 806**, pois pode haver risco de inversão térmica, principalmente durante as primeiras horas do dia.

Se a velocidade do vento estiver acima que 10 km/h não aplique o produto **AMINOL® 806**, devido ao potencial de deriva pelo movimento do ar.

Não aplique o produto **AMINOL® 806**, se o vento estiver no sentido das culturas sensíveis.

**OBS:** O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores relativos ao equipamento de aplicação e as condições climáticas. O tamanho das gotas, as características do equipamento de aplicação, o relevo, a altura da barra, a cultura e, especialmente, as condições climáticas (temperatura, umidade relativa do ar e velocidade do vento) são aspectos relevantes que devem ser considerados para reduzir a possibilidade de deriva. O responsável pela aplicação deve considerar todos estes fatores para tomar a decisão de quando aplicar o produto.

Toda a pulverização com o produto **AMINOL® 806** feita fora das condições operacionais e meteorológicas adequadas, pode gerar deriva de gotas e atingir cultivos vizinhos e/ou culturas sensíveis.

#### **MODO DE PREPARO DA CALDA:**

Colocar água limpa até aproximadamente 2/3 da capacidade do tanque de pulverização. Em seguida, adicionar **AMINOL® 806** nas doses recomendadas, completando o tanque com água e mantendo a agitação da calda durante o processo de preparo. Realizar a aplicação em seguida, mantendo o sistema de agitação do tanque em funcionamento durante a aplicação.

Realizar o processo de tríplice lavagem das embalagens durante o processo de preparo da calda.

#### **LIMPEZA DE EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO:**

A limpeza do pulverizador deve ser realizada logo após o término das aplicações com **AMINOL® 806**. Esta etapa é importante para que não haja resíduos remanescentes em aplicações seguintes com outros herbicidas ou outras classes de produtos. Estes resíduos também podem gerar problemas de contaminação de culturas vizinhas e/ou culturas sensíveis, caso haja deriva de gotas pelo vento.

Recomenda-se fazer um teste de fitotoxicidade em culturas sensíveis ao 2,4-D, tais como: algodão, cucurbitáceas ou tomate antes de usar o equipamento para pulverização de outros produtos. Preferencialmente utilizá-lo unicamente para aplicação de 2,4-D ou formulações que o contenham.

**INTERVALO DE SEGURANÇA:**

<b>CULTURA</b>	<b>DIAS</b>
Arroz	(1)
Café	30
Cana-de-açúcar	(2)
Citros	15
Milho	(3)
Pastagem	UNA
Soja	(4)
Trigo	(1)

(1) Intervalo de segurança não determinado por ser de uso até a fase de emborrachamento.

(2) Intervalo de segurança não determinado por ser de uso em pré e pós-emergência até três meses após o plantio ou corte.

(3) O intervalo de segurança para a cultura do milho convencional é não determinado por ser de uso desde a fase pré-emergência até o milho atingir a altura de 25 cm.

(4) O intervalo de segurança para a cultura da soja é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura.

UNA – Uso não alimentar.

**INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:**

<b>Cultura</b>	<b>Modalidade de emprego (Aplicação)</b>	<b>Intervalo de reentrada*</b>	
		<b>2h de atividades</b>	<b>8h de atividades</b>
Arroz	Pré / Pós-emergência	24 horas	14 dias
Café	Pré / Pós-emergência	24 horas (1)	24 horas (1)
Cana-de-açúcar	Pré / Pós-emergência	13 dias	31 dias (2)
Citros	Pós-emergência	24 horas	24 horas
Milho	Pré / Pós-emergência	24 horas	18 dias
Pastagem	Pós-emergência	5 dias (3)	23 dias (3)
Soja	Pré-emergência	24 horas	18 dias
Trigo	Pré / Pós-emergência	2 dias	20 dias

\*A entrada na cultura no período anterior ao intervalo de reentrada somente deve ser realizada com a utilização pelos trabalhadores de vestimenta simples de trabalho (calça e blusa de manga longa) e os equipamentos de proteção individual (EPI) vestimenta hidrorrepelente e luvas.

\* Os intervalos de reentrada são resultantes da avaliação do risco ocupacional realizada durante a reavaliação do ingrediente ativo. Outros intervalos de reentrada poderão ser indicados, se a avaliação do risco ocupacional do produto formulado, realizada pela Anvisa, assim determinar (Parágrafo Único do Art. 2º da RDC nº 284, de 21 de maio de 2019).

(1) Mantido em 24 horas pela ausência relevante de contato na reentrada.

(2) Necessária a utilização pelos trabalhadores, após o intervalo de reentrada, de vestimenta simples de trabalho (calça e blusa de manga longa) e luvas como equipamento de proteção individual (EPI) para se realizar qualquer trabalho nas culturas de cana-de-açúcar após a aplicação de produtos contendo 2,4-D.

(3) Mantido em 24 horas para as situações de aplicações individuais nas plantas que se quer eliminar.

## **MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DE RISCO PARA OS RESIDENTES E TRANSEUNTES DE ÁREAS PRÓXIMAS DAS CULTURAS COM APLICAÇÃO DO HERBICIDA 2,4-D:**

- É exigida a manutenção de bordadura de, no mínimo, 10 metros livres de aplicação tratorizada de 2,4-D. A bordadura terá início no limite externo da plantação em direção ao seu interior e será obrigatória sempre que houver povoações, cidades, vilas, bairros, bem como moradias ou escolas isoladas, a menos de 500 metros do limite externo da plantação.
- Inclusão de medidas que dificultem a entrada em área tratada de transeuntes e residentes (ex. uso de placas de advertência com avisos sobre aplicação de 2,4-D).

## **LIMITAÇÕES DE USO:**

- Uso exclusivo para **culturas agrícolas**.
- Não aplicar o produto quando for observadas condições operacionais e meteorológicas inadequadas que resultam na formação de deriva e atingimento de cultivos vizinhos e/ou culturas sensíveis.
- Em aplicações próximas a culturas sensíveis, tais como, algodão, banana, batata, maçã, oliva, pepino, tabaco, tomate, uva, entre outras, manter atenção redobrada com a tecnologia de aplicação, adotando as práticas agrícolas recomendadas para o produto, para minimizar a possibilidade de deriva.
- A deriva de pequenas quantidades do produto **AMINOL® 806** pode causar danos às culturas sensíveis.
- O produto em contato com sementes pode inibir a sua germinação.
- O produto pode apresentar fitotoxicidade para cereais (arroz e trigo), quando a aplicação é feita antes do perfilhamento ou após o emborrachamento, e para milho, quando a aplicação é feita fora do período recomendado.
- Para uso na cultura do milho, verificar junto às empresas produtoras de semente a existência de cultivares sensíveis ao 2,4-D.
- Para uso no café, fazê-lo de modo a não permitir o contato do produto com as folhas da cultura.
- Para a cultura de soja, seu uso é permitido somente em pré-plantio (dessecação).
- **AMINOL® 806** não deve ser misturado com óleos, espalhantes adesivos e outros adjuvantes, pois isso diminui a seletividade do produto.
- Solo seco, estiagem prolongada e baixa umidade relativa do ar podem comprometer a eficiência do produto.
- A eficiência do produto pode ser reduzida se ocorrerem chuvas até o período de 6 horas após a aplicação.
- **AMINOL® 806** não deve ser aplicado em pós-emergência da planta infestante, quando seu estágio de desenvolvimento estiver maior que 10 folhas.
- **AMINOL® 806** não deve ser aplicado na cultura do citros em doses superiores aquelas recomendadas em bula.
- **AMINOL® 806** não deve ser aplicado com pulverizador costal (manuais, pressurizados ou motorizados) e nem através de pulverização aérea.
- O pulverizador usado para a aplicação de **AMINOL® 806** deve ser rigorosamente limpo e descontaminado, realizando-se a tríplice lavagem (tanque, barra, filtros em geral e pontas de pulverização), antes da aplicação de qualquer outro produto. Observar os detalhes no item Limpeza de Equipamento de Aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado ou logo após a aplicação do produto.
- Fica restrito a realização cumulativa das atividades de mistura, abastecimento e aplicação tratorizada de 2,4-D pelo mesmo indivíduo.

## **INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:**

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

## **INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:**

Vide MODO DE APLICAÇÃO.

## **DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:**

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

## **INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:**

Vide DADOS RELATIVOS A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

## INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

## INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta infestante alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas infestantes e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo O para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas infestantes seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.

Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas infestantes devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Infestantes (SBCPD: [www.sbcpd.org](http://www.sbcpd.org)), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Infestantes aos Herbicidas (HRAC-BR: [www.hrac-br.org](http://www.hrac-br.org)), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: [www.agricultura.gov.brU13T](http://www.agricultura.gov.brU13T)).

GRUPO	O	HERBICIDA
-------	---	-----------

O produto herbicida **AMINOL® 806** é composto pelo ingrediente ativo 2,4-D, que apresenta mecanismo de ação como mimetizadores da auxina, pertencente ao Grupo O, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas), respectivamente.

**ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.**

**PRECAUÇÕES GERAIS :**

- **Produto para uso exclusivamente agrícola;**
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado;
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e a aplicação do produto;
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas;
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados;
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos, e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca;
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante;
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado;
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência;
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas de borracha, avental impermeável, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

**PRECAUÇÕES DURANTE O MANUSEIO OU PREPARAÇÃO DA CALDA :**

- Utilize Equipamento de Proteção Individual Recomendado (EPI): macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara simples; óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila;
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados;
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar dispersão de poeira;
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio/preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

**Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.**

**PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO :**

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto;
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região;
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto;
- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de

borracha; avental impermeável; máscara simples; óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila;

- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio/preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

#### **PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO :**

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA.” e manter os avisos até o final do período de reentrada;
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação;
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entrem em áreas tratadas logo após a aplicação;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação;
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas;
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilize luvas e avental impermeáveis;
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação;
- Não reutilizar a embalagem vazia;
- No descarte de embalagens utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha;
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos de segurança, avental, botas, macacão, luvas e máscara;
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida;
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio/preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.



**ATENÇÃO**

**Nocivo se ingerido  
Pode ser nocivo em contato com a pele  
Provoca moderada irritação à pele  
Provoca lesões oculares grave**

**PRIMEIROS SOCORROS:** procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônômico do produto.

- **Ingestão:** se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.
- **Olhos:** ATENÇÃO: O PRODUTO PROVOCA LESÕES OCULARES GRAVES. Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.
- **Pele:** Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.
- **Inalação:** Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

**A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.**

**- INTOXICAÇÕES POR AMINOL® 860 -  
INFORMAÇÕES MÉDICAS**

<b>Grupo químico</b>	<b>2,4-D:</b> Ácido ariloxialcanóico
<b>Classe Toxicológica</b>	<b>CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO</b>
<b>Vias de exposição</b>	Oral, Inalatoria, ocular e dérmica
<b>Toxicocinética</b>	<b>2,4-D:</b> Após exposição de animais de laboratório à substância 2,4 -D, identificou-se maior excreção por via urinária 84 a 94% da dose administrada, seguida pela excreção fecal com 2 a 11 % , sendo esta a via secundária de excreção. Uma pequena fração de 2,4-D administrado, cerca de 0,4 a 3,0%, foi encontrada em tecidos e carcaça dos animais estudados após 48 hrs.
<b>Toxicodinâmica</b>	<b>2,4-D:</b> Não são conhecidos mecanismos de toxicidade específicos em humanos para este ingrediente ativo.
<b>Sintomas e Sinais clínicos</b>	<p><b>2,4-D:</b> <u>Exposição Aguda:</u> A maioria dos casos fatais apresentam quadro de falência renal, acidose metabólica, desequilíbrio hidroeletrólítico e falência múltipla de órgãos. Em casos de contato direto com o 2,4-D podem apresentar : irritação nos olhos, nariz e boca.</p> <p><i>Exposição oral :</i> pode ocorrer miose, coma, febre, hipotensão, vômito, taquicardia, bradicardia, anormalidades no eletrocardiograma, rigidez muscular, insuficiência respiratória, edema pulmonar e rabiomiólise.</p> <p><i>Patofisiologia :</i> esses agentes são primariamente irritantes, mas foi relatado um caso de alterações degenerativas das células cerebrais e toxicidade do sistema nervoso central.</p> <p><i>Sistema Cardiovascular :</i> na overdose, relatou-se taquicardia, bradicardia, anormalidades no eletrocardiograma, assistolia, outras disritmias e hipotensão.</p> <p><i>Sistema Respiratório :</i> após ingestão de grande quantidade do produto, pode ser observada bradipneia, insuficiência respiratória, hiperventilação ou edema pulmonar.</p> <p><i>Sistema Neurológico :</i> Exposição a baixas doses: podem ocorrer, dependendo do composto envolvido, vertigem, dor de cabeça, mal-estar e parestesias.</p>



	<p>Exposição a doses elevadas: podem ocorrer, dependendo do composto envolvido, contrações musculares, espasmos, fraqueza profunda, polineurite e perda de consciência. Reações idiossincráticas: neuropatias periféricas.</p> <p><i>Sistema Gastrointestinal</i> : foram relatados náusea, vômito, diarreia e necrose da mucosa gastrointestinal. Alterações hepáticas foram relatadas, com elevações nas enzimas <b>AST</b> (Aspartato aminotransferase) e <b>ALT</b> (Alanina amino Transferase)</p> <p><i>Sistema Genitourinário</i> : pode ocorrer albuminúria e porfiria; falência renal devida à rhabdomiólise também é possível. <i>Alterações no equilíbrio Hidro-eletrolítico</i> : A ingestão de 2,4-D pode levar à hipocalcemia, hipercalemia e hipofosfatemia.</p> <p><i>Sistema Hematológico</i> : a trombocitopenia é o efeito hematológico primário. A leucopenia também já foi relatada.</p> <p><i>Sistema Dermatológico</i> : o contato direto pode causar irritação na pele.</p> <p><i>Sistema Musculoesquelético</i> : pode ocorrer espasmos musculares, rigidez muscular, elevação da creatina quinase e rhabdomiólise.</p> <p><i>Sistema Endócrino</i> : foi relatada hipoglicemia em casos de intoxicação aguda por 2,4-D. Estudos com animais mostraram decréscimo nos níveis de T3 e T4, mas esse efeito não foi relatado em humanos.</p>
<b>Diagnóstico</b>	<p>O diagnóstico de intoxicação aguda é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência do quadro clínico compatível.</p>
<b>Tratamento</b>	<p><b>2,4-D:</b> Não existe antídoto conhecido para os produtos ativos.</p> <p>O Tratamento de intoxicações pelo produto deve ser sintomático, conforme quadro clínico do paciente e critério médico. <i>Medidas de Descontaminação</i> : remover de imediato roupas, sapatos e acessórios usados no momento da exposição e lavar de forma cuidadosa e abundante pele e cabelos com água fria e sabão. Lavar bem os olhos com soro fisiológico ou água por no mínimo 15 minutos.</p> <p><i>Monitoramento em casos de Ingestão do produto</i> : avaliar volume e concentração do produto ingerido, e o tempo decorrido até o atendimento médico, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ingestão recente (até 2 hrs) : realizar lavagem gástrica e administrar carvão ativado (50-100g para adultos, 25-50g para crianças de 1 a 12 anos, e 1g/kg para menores de 1 ano) diluído em água na proporção de 30g para 240mL de água.</li> </ul> <p>Acompanhar nível de consciência do paciente e proteger vias aéreas de possível aspiração em posição de Trendelenburg e decúbito lateral esquerdo ou por intubação endotraqueal com cuff.</p> <p><b>IMPORTANTE</b> : Não provocar vômito, mas caso apareça quadro de vômito espontâneo, não deve ser evitado. Deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduo.</p> <p><b>CUIDADOS PARA OS PRESTADORES DE PRIMEIROS SOCORROS :</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• EVITAR aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto; utilizar um equipamento intermediário de reanimação manual (Ambu) para realizar o procedimento.</li> <li>• Usar Equipamentos de Proteção Individual durante atendimento, como: luvas, avental impermeável, óculos e máscaras, de forma a não se contaminar com o agente tóxico.</li> </ul>

<b>Contraindicações</b>	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração de resíduo gástrico e pneumonite química.
<b>Efeitos das interações químicas</b>	Não são conhecidos efeitos aditivos, sinérgicos e/ou potencializadores.
<b>ATENÇÃO</b>	Ligue para o <b>Disque – Intoxicação: 0800-722 6001</b> , para notificar o caso e obter informações especializadas sobre Diagnóstico e Tratamento - Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS).  As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa)
	<b>Telefone de Emergência ADAMA BRASIL S/A: 0800-200 2345</b> (43) 3371-9330 Fax: (43) 3371-9017 <a href="https://www.adama.com/brasil/pt/contato">https://www.adama.com/brasil/pt/contato</a>

**MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:**

“Vide item Toxicocinética” e “Vide item Toxicodinâmica”.

**EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:**

**EFEITOS AGUDOS:**

**DL<sub>50</sub> oral em ratos:** >300 – 2000 mg/kg p.c

**DL<sub>50</sub> dérmica em ratos:** > 12000 mg/kg p.c.

**CL<sub>50</sub> inalatória em ratos:** > 3,411 mg/L (4h).

**Corrosão/irritação cutânea em coelhos:** provoca irritação a pele.

**Corrosão/irritação ocular em coelhos:** provoca lesões oculares graves.

**Sensibilização cutânea em cobaias:** o produto não é sensibilizante.

**Mutagenicidade:** o produto não é mutagênico.

**EFEITOS CRÔNICOS:**

**2,4-D:** Não são conhecidos efeitos crônicos; estudos realizados com animais de laboratório, em níveis de dose e tempo de exposição que excedem em muito os níveis a que seres humanos são expostos, não evidenciaram nenhum efeito adverso a longo prazo.

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA**  
**DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

**PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:**

- Este produto é:
  - ( ) Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
  - ( ) Muito perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
  - (X) PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III)**
  - ( ) Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)
- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL**, apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas.
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para organismos aquáticos (algas e peixes).
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza**.
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d' água.
- Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

**INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:**

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

**INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:**

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **ADAMA BRASIL S/A**
- Telefone de empresa: **0800 400 7070**.
- Utilize o equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:
  - **Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais

ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para a sua devolução e destinação final.

- **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
  - **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de neblina, de CO<sub>2</sub>, pó químico, etc., ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

## **PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

### **EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL**

#### **LAVAGEM DA EMBALAGEM**

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

#### **Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):**

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

#### **Lavagem sob Pressão:**

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

#### **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

### **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

### **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

### **EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL**

#### **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

#### **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

### **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

### **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de distribuição.

### **EMBALAGEM FLEXÍVEL**

#### **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

#### **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

### **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

### **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de distribuição.

### **EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)**

#### **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

#### **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

### **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

### **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

### **DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS**

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

### **É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.**

### **EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS**

A Destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

### **PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO**

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

**TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:**

O transporte está sujeito as regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

**RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:**

**Paraná:** Restrição temporária de uso no Estado para *Amaranthus deflexus*, *Solanum palinacanthum* e *Solanum americanum* em pastagem.

**Rio Grande do Sul:** a aplicação de agrotóxicos hormonais somente poderá ser realizada por aplicador pessoa física devidamente cadastrado no Cadastro Estadual de Aplicadores de Agrotóxicos ou por pessoas jurídicas com o registro ativo como prestador de serviço na aplicação de agrotóxicos junto à SEAPDR.